



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1259 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 27 de janeiro de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 051/2020

2 – CPL

- Aviso de Convocação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0004

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N°. 1259 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 27 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 051/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria das Neves da Conceição de Almeida, no dia **28 de janeiro de 2020**, para realização de consulta no CECAN, localizado na Av. Miguel Castro, 1355 - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0004

Transcorridos os prazos recursais previstos na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Ordinária Federal nº 8.666/1996, a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.157.810/0001-68, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **CONVOCA** as empresas **A M D PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.922.872/0001-59 e **SPL DOS SANTOS BRILHANTE EIRELI**, classificadas em segundo lugar, para comparecerem, no dia **28/01/2020 às 15:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, neste Município, a fim de proceder à negociação dos preços relativos aos itens **01, 03, 04, 06, 07 e 08**, da empresa Classificada em Primeiro Colocado na Ata emitida no dia 21/01/2020, em função de ter sido considerada Inabilitada.

Taboleiro Grande/RN, 27 de janeiro de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado